



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/630

Rio Grande, 18 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 137, que **INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA CÍVICO MILITAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O modelo de Escola Cívico Militar em nosso Estabelecimento de Ensino foi pensado e articulado para que a qualidade do ensino básico, em todas as etapas e modalidades fosse ajustado para a melhoria da aprendizagem, o aumento da aprovação dos alunos e o baixo índice de evasão escolar. Foi implantado de forma democrática, através de uma audiência pública realizada em 30/12/2021, com 98% de aprovação da comunidade escolar, balizada pelo Decreto Municipal 18766 de 10/01/2022.

A Instituição acredita que este modelo de educação agrega uma medida importante às melhorias de oportunidades, a diminuição da violência em tempos atuais e o fomento à formação humana e cívico, além de proporcionar a boa gestão escolar, possibilitando aos jovens a oportunidade de se tornarem protagonistas de suas vidas e cidadãos que desenvolverão seu Município, Estado e País.

Com a implantação da Escola Cívico Militar, hoje, nos propomos a estar atentos para as diversas situações de vulnerabilidade social, de modo a direcionar um novo olhar aos educandos, apoiando as boas iniciativas.

As Escolas Cívico Militares estão pautadas nos seguintes princípios que são base para um ensino de qualidade:

Igualdade de condições para acesso e permanência na Escola;

Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

Respeito as diferenças individuais;

Valorização dos profissionais da Escola;

Valorização da experiência extraescolar;

Busca permanente pela melhoria da qualidade;

Participação ativa da família na Escola;

Valorização do respeito às famílias e demais cidadãos, respeitando a individualidade de cada um dentro de uma sociedade democrática.

Nossa Escola, no modelo Cívico Militar, observou e constatou vários aspectos de melhorias, entre eles, podemos citar:

A manutenção constante do prédio escolar (pintura interna e externa, recuperação do telhado, recuperação, instalação e manutenção de câmeras internas e externas para segurança do SFTV, reparos nos pisos internos (salas de aula, corredor e refeitório) e pisos externos, pequenos consertos elétricos e hidráulicos, entre tantos outros serviços de melhoria.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



A mudança de comportamento observada pelas famílias em função do Projeto Valores;

O discernimento e o esclarecimento das regras da Escola em que os alunos e a família se propuseram a cumprir;

A melhora considerável em relação a assiduidade dos alunos, pois oferecemos atividades que tornam a Escola um ambiente agradável de se frequentar;

A diminuição do índice de reprovação, considerando a melhoria do índice de aprovação deste Estabelecimento de Ensino;

A mediação de conflitos dentro do ambiente escolar, através do diálogo com o aluno e seus familiares;

O cumprimento da Lei 5700/71, referente ao hasteamento do Pavilhão Nacional, realizado com as turmas todas as quarta -feiras, evidenciando o patriotismo e o respeito a nossa Pátria (Momento Cívico), realizado pelos monitores militares;

Parcerias com as instituições públicas e privadas proporcionando a nossos alunos palestras motivacionais, com profissionais de várias áreas e atividades com o propósito de incentivar nossos alunos na busca de um futuro melhor. A inclusão pelos monitores do Programa SEJA implantado na rede pela Prefeitura Municipal, incorporado ao projeto Valores desenvolvido pelos monitores;

A boa relação dos monitores militares com os responsáveis pelos alunos;

A sensação de segurança detectada pelos pais/responsáveis ao deixar seus filhos na escola e seu entorno, embora conheçam a realidade de muitas escolas que vem sido divulgadas na mídia;

O uso do uniforme diariamente pelos alunos, não só por identificação da Instituição Escolar, mas como pertencimento da mesma, trazendo orgulho a nossos educandos e comunidade escolar a qual os mesmos estão inseridos.

Após um ano deste modelo educacional, foi realizada uma pesquisa com a comunidade escolar (pais/responsáveis) com relação a implantação deste programa onde abaixo listamos fielmente o retorno dos relatos:

“Tenho certeza que o projeto veio para somar e espero que essa parceria dure. Acredito que as arestas serão encaixadas ou podadas com o andar do projeto, pois conforme os laços são estreitados, torna-se possível ajustar e fazer dar certo”

“ Bom dia , Venho agradecer pela implementação do projeto e também seus colaboradores, que colocam seus esforços e se dedicam muito com carinho com nossos filhos de forma muito limpa com transparência nos deixando a vontade, onde podemos depositar nossa total confiança. Após algumas conversa com monitores me coloco a disposição para apoiar o projeto. Desejamos expansão total e crescimento em mais escolas. Todos unidos seremos vitoriosos e nossos filhos também. Obrigado. ”

“Trabalho impecável”

“ Gostaria muito de ver minha filha tendo um acompanhamento mais reforçado a respeito das disciplinas, tivesse aulas complementares para o reforço escolar. Disciplina sempre em evidencia com respeito e responsabilidade.”



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

“Para mim essa escola sempre foi ótima e agora melhorou muito, estão de parabéns.”

“Nossa família só tem a agradecer por esse projeto, Por mais respeito, um mundo melhor. Obrigado a todos!!!”.

“Acredito que a escola está se encaminhando muito bem com o projeto cívico militar, trabalhando com os alunos o respeito e bom comportamento.”

“A Escola está de parabéns.”

“Escola maravilhosa”

“Que continue do mesmo nível sempre visando os alunos.”

“Trabalho de excelente qualidade projeto muito bom!”

“Parabéns a todos, agradeço por ter a escola cívico militar.”

“Sugestão seria pro próximo ano o uniforme de verão e a melhora da ventilação das salas e reparos nos banheiros.”

“Não tenho nada a reclamar da equipe.”

“Somente parabenizar, muito bom.”

“Ótimo trabalho que o ano de 2023 seja melhor ainda. Parabéns.”

“Acredito muito nos profissionais envolvidos no projeto cívico militar, projeto esse que ajudará nossos jovens a se tornarem pessoas com valores, responsabilidades, respeito, cidadãos responsáveis.”

“Gosto do trabalho de vocês por tudo que vocês fazem, maravilhas. Não tenho nada a reclamar.”

“Parabéns por esse projeto maravilhoso, o comportamento da XXX melhorou muito mesmo, depois de começar a participar dos projetos ofertados pela escola. Obrigado pelo ano de 2022.”

“Particularmente notei uma melhora tanto na parte da educação quanto na segurança da escola. Achei que foi muito bom a parte do projeto que foi colocado na escola. Notei um maior interesse por parte de minha filha na parte dos estudos e comprometimento com a escola. Num geral, notei somente coisas positivas após a entrada do projeto na escola, tenho 100% de aproveitamento para melhora da escola.”



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

“Não tenho nada a reclamar, temos muito respeito e consideração por todos que aqui trabalham, todos professores, diretores são muito atenciosos e espero que continue sempre assim.”

“Minha filha começou este ano na escola por tanto meu conhecimento em relação a escola ainda é recente, mas a escola está muito bem, vejo disciplina e responsabilidade com os alunos e isso é maravilhoso.”

“No meu ver melhorou bastante e muito a escola, estão de parabéns! Muito orgulho de meu filho fazer parte desta escola cívico militar.”

“Eu só tenho elogios para fazer desta escola. Já era nota dez em tudo e os militares estão ajudando a agregar novas melhorias. Parabéns a diretora Rosa e sua equipe em geral. Parabéns aos militares e sua equipe em geral. Muito obrigado pelo carinho e dedicação que tem com meu filho.”

“Gostei da mudança que teve a escola espero que o ano que vem com a presença dos militares tragam muitos benefícios para os alunos e para escola.”

“Só tenho a agradecer a essa escola, meu filho veio do XXX onde não se adaptou, aqui chegando foi maravilhosamente bem acolhido, adaptação foi perfeita e a cada ano que passa só melhora, e o projeto escola cívico militar foi a melhor coisa que poderia ter acontecido tanto para escola quanto para os alunos. Só tenho elogios e agradecimento a escola e todos os professores e funcionários. Gratidão.”

“Escola de excelente desempenho social, só tenho a agradecer pelo carinho, aprendizado e segurança. Professores excelentes. Escola nota 1000.”

“Adorei! a escola cívico militar, minha filha sofria bullying dos colegas até mesmo no horário do lanche no recreio após ter se queixado a um militar isso nunca mais aconteceu, então para mim foi ótimo.”

“Eu gostei muito da implementação da escola. Acho que pro ano que vem poderiam ser implantados mais projetos extras curriculares para os alunos.”

“Para mim projeto muito bom, estão de parabéns. Minha sugestão seria mais atividades físicas, recreação fora do horário de aula para maior integração com alunos e instrutores. Parabéns a todos professores, instrutores, secretaria, refeitório, pessoas da limpeza etc...”

“Gostaria que na nossa escola tivesse 2º grau. Que tivessemos psicólogos para nossos filhos especiais e o acompanhamento para os pais. Que tenham mais pessoas acompanhando o recreio. Mas do contrário estou bem satisfeita com a conduta da diretora e os demais. São todos bem atenciosos com todos os pais como eu mãe de um aluno especial, não tenho do que me queixar parabéns. A todos da equipe Cipriano Porto Alegre Cívico Militar, obrigado a todos pelo acolhimento em geral a todos da equipe.”



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

“Só tenho a agradecer por todo trabalho de todos os colaboradores da escola, já que meu filho se despede esse ano com muito sucesso. Muito obrigado!”

A comunidade rio-grandina demonstrou que este Projeto é válido e importante, pois temos grande procura por solicitações de vaga, de todos os bairros da cidade, evidenciando a importância desse modelo de Escola, que embora se chame Cívico Militar é dirigida e coordenada pela Equipe Diretiva, eleita democraticamente pela comunidade.

Em relação aos Monitores Militares a escola acredita que um Coordenador Militar Pedagógico com experiência escolar é essencial para que a caminhada seja efetiva com a Equipe de Gestão.

O trabalho da nossa Escola está voltado aos alicerces da igualdade de condições, valorização às experiências individuais e que possam contribuir com o coletivo. Através do Programa Escola Cívico Militar, pretende-se mostrar aos alunos que patriotismo, cidadania e civismo são conceitos fundamentais para uma sociedade democrática e são verdadeiros suportes para uma vida social, onde o amor à Pátria, a valorização de cada um, como sujeitos, inseridos em uma sociedade e o respeito mútuo deve prevalecer, para a construção de uma sociedade inclusiva e melhor.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

PROJETO DE LEI N° 137, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA
CÍVICO MILITAR NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa "Escolas Cívico-Militares Municipais" no Ensino Fundamental de 9 anos do Ensino Regular nas escolas da Rede Municipal do Rio Grande.

Parágrafo único: O referido programa só será instituído nas escolas que aderiram anteriormente o Programa Federal ou propuserem a sua implantação em seu Plano de Gestão, devidamente aprovado pela comunidade escolar e SMED.

Art. 2º Ficam criadas por esta Lei, as funções de Oficial de Gestão Administrativa, Oficial de Gestão Pedagógica e Monitor/instrutor, que atuarão nessas escolas e estarão definidas pelos artigos subsequentes.

Art. 3º Para a consecução do disposto acima, fica o Município do Rio Grande autorizado a estruturar, assinar e executar o programa mencionado no artigo 1º.

Art. 4º As equipes de militares serão compostas por (1) um Oficial Gestor Administrativo, (1) um Oficial Gestor Pedagógico e (7) sete Monitores.

Art. 5º A Função de Oficial de Gestão Administrativa, será desempenhada por Oficial Superior/Intermediário da Reserva Remunerada e/ou Reformado, integrante das Forças Armadas, que possua preferencialmente formação pedagógica ou experiência comprovada de atuação em programas com crianças e adolescentes, de no mínimo (1) um ano, escolhido através de Edital de Chamamento Público, a ser realizado pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º A Função de Oficial de Gestão Pedagógica, será desempenhada por Oficial/Intermediário/Subalterno da Reserva Remunerada e/ou Reformado, integrante das Forças Armadas, que possua preferencialmente formação pedagógica ou experiência comprovada de atuação em programas com crianças e adolescentes, de no mínimo (1) um ano, escolhido através de Edital de Chamamento Público, a ser realizado pela Secretaria de Município da Educação.

Art. 7º A função de Monitor de Alunos será desempenhada por Militares da Reserva Remunerada e/ou Reformados, integrantes das Forças Armadas, que possua preferencialmente formação pedagógica ou experiência comprovada de atuação em programas com crianças e adolescentes, de no mínimo (1) ano, escolhido através de Edital de Chamamento Público, a ser realizado pela Secretaria de Município da Educação.



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único: Os militares constantes nos Artigos 5º, 6º e 7º, serão subordinados à Direção da escola e às diretrizes emanadas da Secretaria de Município da Educação

Art. 8º A forma de ingresso para os alunos que desejarem obter vaga nas escolas municipais cívico-militares, segue sob os mesmos critérios e procedimentos adotados pela SMED, na rede municipal.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 18 de dezembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!